

Comissão de Contratação

DISPENSA N. 009/2025

PROCESSO INTERNO N. 1148/2025

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO: SEM DISPUTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA A NUTRIÇÃO DOS ANIMAIS MANTIDOS NO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 7460/2023 e, demais diplomas legais aplicáveis.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – PMETRP, por meio da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Habitação, faz saber a todos os interessados que, a partir da data de publicação deste edital, encontra-se aberto o período de recebimento de propostas para a **aquisição de rações e insumos alimentícios para a nutrição dos animais mantidos no departamento de bem estar animal**, conforme Termo de Referência.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PELO EMAIL: sfa.compras@ribeiraopires.sp.gov.br, das 08:00 horas do dia 07/05/2025 até às 17:00 horas do dia 12/05/2025.

1 - OBJETO

1.1. Constitui objeto desta a aquisição de rações e insumos alimentícios para a nutrição dos animais mantidos no departamento de bem estar animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - EXECUÇÃO DO OBJETO/FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos insumos deverá ser efetuada de acordo com a solicitação escrita enviada pela Administração, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

2.2. Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Bem-Estar Animal**, situado na **Rua Catarina Rios Giachello, 185, Jardim Boa Sorte, Ribeirão Pires – SP.**

Comissão de Contratação

2.3. Caso os insumos não correspondam aos previamente aprovados, será recusada a entrega e a Licitante deverá providenciar a substituição 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da notificação formal emitida pela esta Municipalidade, sem ônus à Contratante.

2.3.1. Em caso de substituição do objeto, correrão por conta da Licitante, as despesas decorrentes da devolução e da nova entrega do objeto adquirido, incluindo custos com frete.

2.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Administração Municipal, que a remeterá para o setor competente para pagamento.

2.5. Constatando-se erro na Nota Fiscal emitida, a Administração Municipal reserva-se o direito de devolvê-la, considerando para fins de pagamento, a data de recebimento da Nota Fiscal devidamente corrigida.

3- A FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a **MENOR** proposta por **PREÇO UNITÁRIO**, desde que atenda as especificações contidas no Termo de Referência, além de apresentar a documentação e proposta no prazo de 01 (um) dia útil, conforme artigo 88, § 2º do Decreto nº 7460/2023, de forma eletrônica, na qual será solicitado pelo Agente de contratação ou Equipe de apoio, conforme segue:

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos

Comissão de Contratação

seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Federal**, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer órgão e/ou entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, seja direta ou indireta.

4 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comissão de Contratação

4.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 (material de consumo).

5- DA LEGISLAÇÃO

5.1.A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação.

6- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Fornecer os insumos de acordo com as especificações e condições expressas no Termo de Referência;

6.2. Apresentar a Nota Fiscal na entrega dos itens para possibilitar o seu pagamento.

6.3. Substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, os materiais rejeitados em razão de não conformidade com as especificações técnicas ou defeituosos;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à PMETRP, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização/acompanhamento do fornecedor.

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização das aquisições por servidores especialmente designados para acompanhamento desta aquisição, pertencentes à Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Habitação, procedendo a emissão de Ordem de Fornecimento, a verificação do produto apresentado, bem como seus ajustes necessários e após a conclusão, finalização e recebimento do material e respectivas faturas.

7.2. Efetuar o pagamento dos produtos adquiridos e entregues nas condições estabelecidas no instrumento de contratação.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires - PMETRP, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

Comissão de Contratação

8- DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se que o valor total da presente aquisição será de: R\$ 15.116,87 (quinze mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

9- DAS PENALIDADES

9.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da licitante vencedora das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas segundo a gravidade da falta, as multas de acordo com os termos dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que individualmente ou somadas, não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do objeto.

10 - DO CONTRATO

10.1. Será dispensada a formalização de Contrato, podendo este ser substituído por outro instrumento, como Nota de Empenho, na forma da Lei, uma vez que a entrega do bem será integral, sem obrigações futuras.

Ribeirão Pires, 05 de maio de 2025.

DOUGLAS MENEZES SOUZA

Agente de Contratação

TEMISTOCLES CARDOSO CRISTÓFARO

Secretário do Clima, Meio Ambiente e Habitação

Comissão de Contratação

MODELO DE PROPOSTA
(Papel Timbrado do licitante)
PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº. 009/2025

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone....., fax, vem pela presente apresentar sua proposta de preços para **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA A NUTRIÇÃO DOS ANIMAIS MANTIDOS NO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL**, conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Kg	Ração para equino;		
2	76	Fardo	Feno para animais;		
3	15	Saco	Ração para primatas não humanos;		
4	30	Saco	Leite substituto materno (cães e gatos);		
5	100	Kg	Ração para caprinos.		
Valor Total:					R\$

Valor Total Por Extenso: _____

1 - Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal. Nos preços estão inclusas todas as despesas com a execução dos serviços, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

3 - O objeto solicitado será entregue dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

4 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCONº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Local, _____ de _____ de 2025.
 (assinatura do responsável pela empresa)
 Nome/Cargo

Comissão de Contratação

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

Ref: **DISPENSA Nº. 009/2025**

A empresa (Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº. -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **Dispensa nº 009/2025** sob as penas da lei, que:

- 1) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal ou foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, inexistindo qualquer fato impeditivo à nossa habilitação;
- 3) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) Que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 116 da Lei 14.133/2021 para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

Comissão de Contratação

REFERÊNCIA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Kg	Ração para equino;	R\$ 3,80	R\$ 1.898,33
2	76	Fardo	Feno para animais;	R\$ 35,77	R\$ 2.718,27
3	15	Saco	Ração para primatas não humanos;	R\$ 247,66	R\$ 3.714,90
4	30	Saco	Leite substituto materno (cães e gatos);	R\$ 211,42	R\$ 6.342,70
5	100	Kg	Ração para caprinos.	R\$ 4,43	R\$ 442,67
Valor Total estimado:				R\$ 15.116,87	

Valor Por Extenso: (quinze mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Comissão de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 - RAÇÃO PARA EQUINOS

Composição mínima: Ração com nível equilibrado de energia, para animais adultos, para suprir exigências de animais em manutenção ou exercício leve. Nutriente Nível de garantia Proteína bruta (mín.) 12%; Fibra Bruta (máx) 12%; Matéria mineral (máx) 14%; Extrato Etéreo (mín) 2,5%; Energia digestível 2800 Kcal/Kg; Lisina (mín) 7g/Kg; Metionina (mín) 2,4g/kg. Embalados em pacotes de 40Kg.

ITEM 2 - FENO PARA ANIMAIS GRAMÍNEA

Com quantidade de folhas superior a de caules, coloração esverdeada, na apresentação proveniente de uma forrageira em estágio vegetativo ideal, não deve conter substâncias estranhas, como ervas daninhas, plantas tóxicas ou terra, de cheiro agradável, não pode conter contaminação fúngica, superior a 20 PPB de aflatoxina e 5 PPM de fumonisina, com umidade temperatura menor ou igual a do ambiente, embalado em fardo de no mínimo 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução SAA 10 de 19/04/02.

ITEM 3 - RAÇÃO PARA PRIMATAS NÃO HUMANOS

Composição mínima: indicado especialmente para os primatas da família callithrichidae (mico-comum, mico estrela, sagui, micos-leões) em uma grande variedade de regimes alimentares: Milho integral moído*, arroz, grão de aveia, farinha de víscera de frango, farelo de soja*, soja micronizada*, insetos desidratados, extrato de leveduras (fonte de nucleotídeos), plasma sanguíneo (fonte de imunoglobulinas), ovo em pó, banana verde, alfafa desidratada, dextrose, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de soja refinado*, óleo de salmão, farinha de alga (Schizochytrium sp), calcário calcítico, cloreto de sódio (sal comum), ananogossacarídeos, frutoligossacarídeos, beta-glucanas, tripolifosfato de sódio (0,1%), aditivo fungistático, probióticos, levedura enriquecida de selênio, premix vitamínico mineral (aditivo antioxidante, iodato de cálcio, óxido de zinco, sulfato de cobalto, sulfato de cobre, cobre quelatado, zinco quelatado, ferro quelatado, cromo quelatado, vitamina B12, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina C, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato ferroso, biotina, monóxido de manganês), DLmetionina, L-glutamina, extrato de Yucca Schidigera, aditivo flavorizante,

Comissão de Contratação

aditivo palatabilizante, aditivo antioxidante (BHA). ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS). Vitamina A (25.000,00 UI), vitamina D3 (4.500,00 UI), vitamina E (150,00 UI), vitamina K3 (4,00 mg), vitamina C (500,00 mg), ácido fólico (5,00 mg), pantotenato de cálcio (50,00 mg), niacina (80,00 mg), biotina (0,30 mg), cloreto de colina (1.000,00 mg), vitamina B6 (8,00 mg), vitamina B1 (20,00 mg), vitamina B2 (10,00 mg), vitamina B12 (20,00 mcg), cobre (13,50 mg), cobre quelatado (1,60 mg), ferro (38,00 mg), ferro quelatado (30,00 mg), cromo quelatado (0,10 mg), cobalto (1,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (120,00 mg), zinco (60,50 mg), zinco quelatado (39,00 mg), selênio orgânico(0,90 mg). NÍVEIS DE GARANTIA; Umidade (Máx.) 110 g/kg; Proteína bruta (Mín.) 250 g/kg; Extrato etéreo (Mín.) 80 g/kg; Matéria fibrosa (Máx.) 30 g/kg; Matéria mineral (Máx.) 80 g/kg; Cálcio (Máx.) 14 g/kg; Cálcio (Mín.) 10 g/kg; Fósforo (Mín.) 7.000 mg/kg; Sódio (Mín.) 2.400 mg/kg; Saccharomyces cerevisiae (Mín.) $2,0 \times 10^5$ UFC/kg; Enterococcus faecium (Mín.) $1,0 \times 10^5$ UFC/kg; Lactobacillus acidophilus (Mín.) $1,0 \times 10^4$ UFC/kg; Mananoligossacarídeos-MOS (Mín.) 1.000 mg/kg; rutoligossacarídeos-FOS (Mín.) 5.000 mg/kg; Beta-glucanas (Mín.) 1.100 mg/kg L-glutamina (Mín.) 10 g/kg; DLmetionina (Mín.) 6.000 mg/kg; Imunoglobulina (Mín.) 2.200 mg/kg Nucleotídeos (Mín.) 1.400 mg/kg; Ômega 3 (Mín.) 3.100 mg/kg. Embalados em sacos de 4Kg.

ITEM 04 - LEITE SUBSTITUTO MATERNO PARA CÃES E GATOS

NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO: Valor Energético.6.238Kcal- Proteína Bruta (mín) 358,3g- Extrato Etéreo (mín) 368g – Fibra Bruta (máx) 1.000mg - Umidade (máx) 29,5 g - Cálcio (máx) 13,3g - (mín) 13g - Fósforo (mín) 8.100mg Vitamina A (mín) 52.633,51UI - Vitamina B1 (mín).23,89mg - Vitamina B12 (mín) 20.328,07mcg Vitamina B2 (mín) 16mg - Vitamina B6 (mín)15,82mg- Vitamina D3 (mín).4.750UI - Vitamina E (mín) 250UI - Vitamina K3 (mín) 8,33mg - Ácido Fólico (mín) 9,08mg - Ácido Nicotínico (mín).201,71mg - Pantotenato de Cálcio (mín) 20,37mg - Biotina (mín) 201,3mg - Colina (mín) 2.619mg - FOS 4.500mg - Taurina (mín) 3.100 mg - Ácido Aspártico (mín)33,3 g- Ácido Glutâmico (mín).67,3 g - Alanina (mín)16,5g - Arginina (mín) 24g - Fenilalanina (mín) 18,3 g - Cistina (mín) 4.800mg - Glicina (mín) 13,8 g - Histidina (mín) .9.600mg - Isoleucina (mín)19g - Leucina (mín)33,2 g - Lisina (mín)27,5 g- Metionina (mín).5.500mg- Prolina (mín).20,8g- Serina (mín).20 g- Tirosina (mín)13,4g- Treonina (mín)16,1g- Valina (mín)18,8g- Selênio (mín)4,47mg- Cobalto (mín)3,33mg- Manganês (mín)55,28mg- Magnésio (mín)1.600mg- Iodo (mín)7,65mg- Potássio (mín)7.900mg- Cobre (mín)21mg- Ferro (mín)108,33mg- Zinco (mín)957,34mg. Embalados em sacos de 300 gramas.

Comissão de Contratação

ITEM 05 - RAÇÃO PARA CAPRINOS

Composição: Aveia Laminada, Milho Moído*, Farelo de Trigo, Farelo de Arroz, Farelo de Soja**, Feno Moído de Alfafa, Melaço de Cana-deAçúcar, Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio, Cloreto de Amônio, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Molibdato de Sódio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Óxido de Zinco, Corantes (Amarelo Tartrazina), Etoxiquin, Propionato de Cálcio, Sorbato de Potássio, Caulim. – Espécies doadoras de genes: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus subtilis, Bacillus thuringiensis, Diabrotica virgifera, Dicossoma sp., Escherichia coli, Sphi viridochromogenes, Zea mays. ***Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Delftia acidovorans, Escherichia coli, Stenotrophomonas maltophilia, Streptomyces hygroscopicus, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays. Pacote com 20kg.